

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1701 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR (SUPERAVIT) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.23	SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	Transporte Escolar	
12.361.1202.4018	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	124 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.600.00
	2.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao
02.23.03	FUNDEB-FUNDO MANUT.DES.EDUC.BASICA	9.600.00
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Escola para Todos	
12.361.1201.4016	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	144 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	22.990.76
	2.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	22.990.76
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.3004	Pavimentação de Vias	
4.4.90.51.00	174 Obras e Instalações	90.673.73
	2.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados
02.26	SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	90.673.73
02.26.03	FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL	
13	Cultura	
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.2702	APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.391.2702.3014	Restauração/ Reforma da Rotunda	
4.4.90.39.00	286 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	45.630.37
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	45.630.37
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1002	Atenção Básica	
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.3.90.30.00	321 Material de Consumo	6.796.00
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
		6.796.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:03248 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059	Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.39.00	339 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	161.847.36
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
	TOTAL:	R\$ 337.538.22

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$ 337.538.22

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE ABRIL DE 2024

WELDER MARCELO PEREIRA
CPF: 080.479.166-02
PREFEITO MUNICIPAL